



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 323, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

*Designa Fiscais de contrato nº 083/2025, de contratação de serviços de hora máquina, para recuperação de estradas rurais, através do Termo de Convênio FPE nº 315/2025.*

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o Secretário Municipal de Obras, Viação e Transporte **JULIANO DAVI HABITZREITER**, como fiscal titular e o operador de máquinas **MARCOS JANDIR WEBLER**, como fiscal suplente, do contrato nº 083/2025, de contratação de serviços de hora máquina, para recuperação de estradas rurais, através do Termo de Convênio FPE nº 315/2025, devendo fazer o acompanhamento da execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

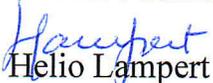
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 15 de agosto de 2025.

  
**MIRO MULBEIER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 15/08/2025.

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.